



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal "José Darci Soares"



DECRETO 1592/2017
de 11 de Setembro de 2017

"Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias do Executivo e dá outras providências".

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 566/2016, art. 4º, Inciso III, de 20 de Dezembro de 2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica transposto recursos no valor de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.306.0005.2006 – Merenda Escolar
3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 02.....R\$ 10.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 05.....R\$ 50.000,00
12.361.0005.2003 – Manutenção do Ensino
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 10.000,00
12.306.0005.2016 – Manutenção Transporte Escolar - Auxílios
3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 02.....R\$ 25.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 05.....R\$ 25.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.05 – SECRET. DE SAÚDE
02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA GERAL
10.301.0007.1008 – Aquisição de Equipamentos
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente...FR 02..R\$ 8.000,00

TOTAL R\$: 133.000,00



DECRETO 1592/2017
de 11 de Setembro de 2017

Art. 2º Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.03 – FUNDEB
12.367.0005.2031 – Manutenção Educação Especial
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 125.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.05 – SECRET. DE SAÚDE
02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA GERAL
10.301.0007.1008 – Aquisição de Equipamentos
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente...FR 05..R\$ 8.000,00

TOTAL R\$: 133.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 11 de Setembro de 2017.

LUIZ CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.

HURIAS MIGUEL GOMES
Secretario Mun. Planejamento e Gestão Administrativa